



**Portaria nº 73, de 10 de fevereiro de 2020**

O Diretor Acadêmico do Campus Baixada Santista, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria nº 1.585, DOU - página nº 31, seção 1, de acordo com o previsto no Manual de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado no Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas em 22/02/20106, e ainda de acordo com o Regulamento de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, aprovado no Conselho da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas em Janeiro/2017 resolve:

Art.1º – Alterar a composição da Comissão Local de Avaliação do Estágio Probatório/CLEP do Campus Baixada Santista, que passa a ser a seguinte:

- Eduardo Javarotti Filho (Presidente), Diretor Administrativo do Campus;
- Karla Nieva – Chefe da Divisão de Recursos Humanos;
- Marcelo do Nascimento Crispim, Teresa De Avila Ribeiro de Figueiredo, Cíntia Maria dos Santos, Andrea Peres Caboclo – Representantes da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação;
- E um representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAE's, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Revogar a Portaria Interna nº 65, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º As Comissões de Avaliação do Estágio Probatório terão seus integrantes, com exceção do Presidente, renovados a cada 2 (dois) anos, sendo vedada a recondução, e seus membros deverão fazer parte do quadro permanente da Unifesp.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Prof. Dr. Odair Aguiar Junior**

Diretor Acadêmico do *Campus* Baixada Santista